



PRIMEIRO PLANO – EDIÇÃO HISTÓRICA **Laboratório de Curtas Luzes da Cidade 2021**

Edital

O **Luzes da Cidade – Grupo de Cinéfilos e Produtores Culturais**, através do **Edital de Seleção de Propostas de Mostras e Festivais Artísticos e Culturais, Nº 16/2020**, apresenta o **PRIMEIRO PLANO – EDIÇÃO HISTÓRICA**, que será realizado no período de **22 a 27 de junho de 2021**, em formato on-line reunindo destaques de todas as edições do festival.

Dentro desta edição, acontecerá o **Laboratório de Curtas Luzes da Cidade 2021**, aberto para residentes em Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira. Ele será realizado ao longo da semana do evento, de **23 a 27 de junho de 2021**, no formato on-line, através de plataforma de videoconferência. Serão selecionados até 12 (doze) projetos dentre os enviados para participação no Laboratório.

Ao longo da semana os roteiristas selecionados poderão aperfeiçoar e debater seus roteiros, com consultores da área e, também, com os demais roteiristas/proponentes. Este trabalho é uma importante fase de desenvolvimento do projeto, que se debruçará sobre o roteiro, escolhas estéticas e viabilizações de produção e pós-produção. Dessa forma, os projetos desenvolvidos no Laboratório serão lapidados para melhor se enquadrarem em editais de incentivo ao audiovisual, bem como para sua própria possibilidade de realização. Os projetos serão debatidos por três profissionais especializados em uma área audiovisual, tendo como foco o tratamento do roteiro, da direção e da produção.

O **Laboratório de Curtas Luzes da Cidade 2021** propõe ser um campo de formação interdiscursiva, com experimentação prática e teórica, visando estimular a construção do projeto de pré-produção do curta e a relação entre os cineastas locais, além de oferecer um **prêmio** no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** que **deverá** ser aplicado na realização do filme.

Capítulo I – Dos Objetivos

Promover e incentivar a realização de conteúdo audiovisual independente e o intercâmbio entre artistas, destacar e divulgar novos talentos, valorizar o profissional local e estimular novas linguagens cinematográficas.

Capítulo II – Das Condições de Participação

Poderão participar do **Laboratório de Curtas Luzes da Cidade 2021** pessoas residentes em Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira, atuantes na área, estudantes, profissionais e/ou amadores, desde que obedeçam aos termos deste Edital.



Os projetos de curta-metragem deverão prever duração máxima de 15 minutos, nas categorias ficção, documentário, animação ou experimental e deverão ser apresentados com capa contendo o nome do filme, do autor e contato (e-mail e/ou telefone).

O responsável pela inscrição deve ter mais de 18 anos. Menores podem participar mediante a autorização dos responsáveis legais.

Capítulo III – Das Inscrições

As inscrições estarão abertas até 14 de maio de 2021. Os documentos obrigatórios seguem listados abaixo e devem ser enviados, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 14 de maio de 2021 para o e-mail lab@luzesdacidade.art.br. Em caso de roteiros com coautoria, participará do Laboratório apenas o roteirista proponente.

Cada proponente poderá inscrever apenas um projeto, não sendo possível inscrever no Laboratório de Curtas e no Concurso de Argumentos concomitantemente.

É obrigatório apresentar:

- a) cópia de documento de identidade, em pdf ou jpg;
- b) cópia de comprovante de residência, em pdf ou jpg;
- c) ficha de inscrição on-line anexa a este Edital, devidamente preenchida;
- d) capa contendo título do projeto, nome do roteirista, e-mail e telefone de contato;
- e) roteiro com, no máximo, 15 páginas, em pdf;
- f) currículo do(a) roteirista com, no máximo, uma lauda, em pdf.

Capítulo IV – Da Seleção

Para o **Laboratório de Curtas Luzes da Cidade 2021** serão selecionadas até 12 (doze) propostas. Ao final, um projeto será escolhido pelos Consultores e ganhará o prêmio de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). O valor é bruto, incidindo sobre ele os impostos devidos.

As propostas inscritas serão avaliadas e selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Análise documental: verificação de todos os documentos exigidos. Na falta ou inadequação de algum deles, a proposta será desconsiderada e não estará habilitada para a etapa seguinte.
- 2) Análise da proposta: consistência, clareza, objetividade, criatividade e suficiência das informações apresentadas; exequibilidade da proposta e compatibilidade dos recursos disponibilizados por este Edital à realidade de execução.

A Comissão Organizadora será composta por integrantes do **Luzes da Cidade – Grupo de Cinéfilos e Produtores Culturais**.



O resultado da seleção será divulgado no site www.primeiroplano.art.br até o dia 14 de junho de 2021.

Os selecionados serão divulgados em nosso site e os autores contactados pela Comissão Organizadora através de e-mail e/ou telefone.

Capítulo V – Das Obrigações e Vedações

É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de imagem ou musicais conexos às propostas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, assim como taxas bancárias e quaisquer outras necessárias à emissão de documentos, inclusive junto a órgãos como Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT), Ordem dos Músicos do Brasil e Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), em decorrência da execução do projeto, isentando o Luzes da Cidade de qualquer responsabilidade.

Como contrapartida, os projetos vencedores, se e/ou quando realizados, deverão colocar em seu crédito, inicial ou final a logo do Primeiro Plano e a frase:

“O roteiro deste filme foi o vencedor do Laboratório de Curtas Luzes da Cidade 2021, parte das atividades do Primeiro Plano - Edição Histórica”.

As logomarcas serão encaminhadas ao vencedor pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – Das Considerações Finais

A apresentação de declarações, informações ou quaisquer documentos irregulares, falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição do projeto e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das medidas e sanções administrativas e judiciais cabíveis.

A inscrição neste Edital implica na aceitação e concordância com todos os termos aqui descritos.

O **Luzes da Cidade – Grupo de Cinéfilos e Produtores Culturais** não se responsabiliza por quaisquer despesas referentes à participação de roteiristas no Laboratório e, posteriormente, na realização do filme e na participação da consultoria, além do que segue disposto neste Edital.

O **Luzes da Cidade – Grupo de Cinéfilos e Produtores Culturais** não se responsabiliza pelas consequências de quaisquer informações inverídicas que venham a ser apresentadas por roteiristas participantes, reservando-se a prerrogativa de desclassificar, a qualquer momento, os responsáveis por quaisquer infrações ao presente Edital.



Ao se inscrever, o roteirista afirma anuência e concordância com os termos constantes deste Edital, afirmando, ainda, que todas as informações fornecidas à organização por ocasião desta inscrição são verdadeiras.

Os casos omissos a este regulamento serão avaliados e resolvidos a critério da Comissão Organizadora, sendo as dúvidas interpretadas sempre em proveito da sociedade, da valorização da arte e da linguagem cinematográfica.

Juiz de Fora, 12 de abril de 2021.



PRIMEIRO PLANO - EDIÇÃO HISTÓRICA

Laboratório de Curtas Luzes da Cidade 2021

Ficha de inscrição

PROTOCOLO
Número da Inscrição
_____/2021
(preenchimento pelo Luzes da Cidade)

PROPOSTA	
Nome do projeto:	
Nome do roteirista:	

PROPONENTE		
Nome:		
CPF:	R.G:	Órgão Expedidor:
Gênero:	Raça:	
Endereço:		
Número:	Bairro:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Celular:
E-mail:		
Site:		
Instagram (caso tenha):		